



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 047 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO  
ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio a área a seguir especificada, para fins de manutenção de reservatório de água para o sistema municipal de abastecimento de água, conforme planta que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

**ÁREA m<sup>2</sup>: 125,39**

**PERÍMETRO (m):46,44**

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, definido pelas coordenadas Este: 535.725,223 m e Norte: 7.828.647,711m; deste segue confrontando com Rua Pindaíba, seguindo com azimute 271° 55' 48" e distância de 15,53 m até o vértice V-02, definido pelas coordenadas Este: 535.709,702 m e Norte: 7.828.648,234 m; deste segue confrontando com Lote-09A, seguindo com azimute 29° 48' 47" e distância de 11,47 m até o vértice V-03, definido pelas coordenadas Este: 535.715,404 m e Norte: 7.828.658,185 m; deste segue confrontando com Lote-10, seguindo com azimute 108° 12' 51" e distância de 12,56m até o vértice V-04, definido pelas coordenadas Este: 535.727,335 m e Norte: 7.828.654,259 m; deste segue confrontando com Lote-08, seguindo com azimute 197° 52' 36" e distância de 6,88 m até o vértice V-01, Ponto inicial deste perímetro.

